



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013.0009953/2025

Às 09h:20min do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se o Agente de Contratação deste Órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 020 de 02/01/2025, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a fim de receberem e analisarem as documentações e propostas comerciais enviadas pelas empresas, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0009953/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO DIGITAL, ATRAVÉS DE SISTEMA PRÓPRIO COM ACESSO VIA LOGIN E SENHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS BALANÇETES CONTÁBEIS: CONSOLIDADO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL, FUNDEB, FMS, E TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio passaram a analisar a documentação enviada através do e-mail: prefeituraquadalupe@outlook.com e protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe (PI). Dessa forma, foram recebidos para análise as propostas de preço e documentações das empresas: **R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, portadora do CNPJ Nº 23.221.481/0001-60, com o valor de R\$ 57.955,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Da análise das documentações apresentadas, todos os presentes se manifestaram de acordo com a contratação da empresa que apresentou a menor proposta por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes e com o instrumento convocatório.

Dessa forma, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio concluíram pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarando a empresa **R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, portadora do CNPJ Nº 23.221.481/0001-60, que apresentou proposta no valor de R\$ 57.955,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) como **VENCEDORA** do presente processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.


Énio Fernandes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Rejane Paeslandim Soares
EQUIPE DE APOIO